



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 634, DE 2025

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei nº 2646/2023.

AUTORIA: Senador Romário (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2646/2023, que “acrescenta o art. 62-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder jornada de trabalho especial, sem prejuízo do salário, ao empregado que tenha filho - adotado ou sob guarda judicial para fins de adoção - ou dependente, que tenham deficiência”.

JUSTIFICAÇÃO

O gabinete identificou a existência de dois Projetos de Lei, de mesmo conteúdo e autoria, porém com numerações distintas. Constatou-se que apenas um deles já foi apreciado e aprovado em uma das Comissões, motivo pelo qual permanecerá em tramitação.

Dessa forma, considerando que o outro ainda não foi analisado nem aprovado pelas Comissões designadas, entendeu-se ser mais adequado proceder à sua retirada.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

**Senador Romário
(PL - RJ)**